



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 08/2023.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 002/ 2023, para reconhecimento que a empresa **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº: 28.729.142/0001-03, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE HEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	182147	00029026	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO PREVENTIVA EQUIPAMENTOS 3 PARTES	SERVICO	1,00	R\$ 6.373,50	R\$ 6.373,50
Total:							R\$ 6.373,50

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, a necessidade do serviço de manutenção preventiva anual do aparelho de hematologia por ser de extrema importância para evitar que alguma adversidade aconteça e o laboratório pare de realizar exame de Hemograma Completo.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 16 de fevereiro de 2023.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


DELICIO MARCOS RODRIGUES
MEMBRO SUPLENTE DA CPL